

CIÊNCIAS JURÍDICAS:



Certezas, dilemas e perspectivas

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

2

CIÊNCIAS JURÍDICAS:



Certezas, dilemas e perspectivas

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

2

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Bruno Oliveira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências jurídicas: certezas, dilemas e perspectivas 2 /
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-673-4

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.734212211>

1. Direito. 2. Leis. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner
Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

Em **CIÊNCIAS JURÍDICAS: CERTEZAS, DILEMAS E PERSPECTIVAS 2**, coletânea de vinte e um capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, quatro grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em criminologia e direito penal; estudos sobre as violências; estudos em direito do trabalho; além de estudos sobre justiça.

Estudos em criminologia e direito penal traz análises sobre abolicionismo penal, justiça restaurativa, sistema penal brasileiro, estatuto da criança e do adolescente, prostituição feminina, crimes cibernéticos, advocacia criminal, importunação sexual, tribunal do júri, execução provisória da pena e princípio da inocência.

Em estudos sobre as violências são verificadas contribuições que versam sobre violência de gênero, perspectiva decolonial, violência doméstica, escuta qualificada e abuso sexual.

Estudos em direito do trabalho aborda questões como igualdade laboral, direito fundamental ao trabalho, isonomia, feminismo, reforma trabalhista, custas processuais e justiça gratuita.

No quarto momento, estudos sobre justiça, acesso e eficiência, temos leituras sobre judiciário eficiente e eficaz, demandas repetitivas, justiça militar e ampliação de competência, serventias extrajudiciais e mediação.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
ABOLICIONISMO PENAL E JUSTIÇA RESTAURATIVA: UM HORIZONTE PARA ALÉM DO SISTEMA CRIMINAL	
Marina Della Méa Vieira	
Ester Eliana Hauser	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7342122111	
CAPÍTULO 2	14
SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO - UM MODELO DE GENOCÍDIO VELADO	
Saulo Rogério de Souza	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7342122112	
CAPÍTULO 3	30
JUSTIÇA RESTAURATIVA E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: DOIS PROJETOS PARANAENSES	
Leticia Pacher	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7342122113	
CAPÍTULO 4	45
A PROSTITUIÇÃO FEMININA E O DIREITO: “SE ACASO ME QUISESERES, SOU DESSAS MULHERES QUE SÓ DIZEM SIM?”	
Roberta Carreira Trazzi	
Isael José Santana	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7342122114	
CAPÍTULO 5	57
CRIMES CIBERNÉTICOS E OS IMPACTOS DAS NOVAS TECNOLOGIAS NA ADVOCACIA CRIMINAL	
Alana Coutinho Pereira	
Gricyella Alves Mendes Cogo	
José Carlos Cordeiro Gomes	
Letícia Silva Gomes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7342122115	
CAPÍTULO 6	65
A EFICIÊNCIA DA LEI 13.718/18: A IMPORTUNAÇÃO SEXUAL FRENTE ÀS DISCREPÂNCIAS DO CÓDIGO PENAL	
Giovanna Oliveira Felício	
Lucélia Keila Bitencourt Gomes	
João de Deus Carvalho Filho	
Ivonalda Brito de Almeida Morais	
Luana da Cunha Lopes	
Renata Rezende Pinheiro Castro	
Leila Fontenele de Brito Passos	

Ranielson Douglas Oliveira Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7342122116>

CAPÍTULO 7..... 73

TRIBUNAL DO JÚRI: UM ESTUDO VISANDO A MELHORIA DO CONSELHO DE SENTENÇA

Bárbara Lemos Dutra

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7342122117>

CAPÍTULO 8..... 86

A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA E A LIMITAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INOCÊNCIA NO BRASIL

Bruno Rafael Alves Aguiar

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7342122118>

CAPÍTULO 9..... 99

AS DIVERSAS DENOMINAÇÕES DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: PERSPECTIVA DESCOLONIAL

Ana Claudia da Silva Abreu

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7342122119>

CAPÍTULO 10..... 114

JUSTIÇA RESTAURATIVA EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Renata Andréa Nunes Vidal

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73421221110>

CAPÍTULO 11..... 119

A ESCUTA QUALIFICADA NO CICLO DA VIOLÊNCIA NA CASA DA MULHER BRASILEIRA

Keyla Pereira dos Reis

Elaine Cristina Vaz Vaez Gomes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73421221111>

CAPÍTULO 12..... 134

AS MÚLTIPLAS ABORDAGENS E A REPERCUSSÃO DO ABUSO SEXUAL NA OBRA O MISTÉRIO DAS BONECAS DE PORCELANA

Weslyanny Keycy Neris Batista

Adriano José Sousa Santos

Rosália Maria Carvalho Mourão

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73421221112>

CAPÍTULO 13..... 139

¿EXISTE IGUALDAD LABORAL PARA LAS MUJERES EN MÉXICO?

Rosana González Torres

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73421221113>

CAPÍTULO 14	147
A TRABALHABILIDADE DO TELETRABALHADOR: UMA ANÁLISE A PARTIR DO NÚCLEO ESSENCIAL DO DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO	
Denise Pires Fincato Andressa Munaro Alves	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.73421221114	
CAPÍTULO 15	162
O DIREITO DO TRABALHO E A BUSCA DAS MULHERES POR ISONOMIA: UMA ANÁLISE EM CONFORMIDADE COM AS ONDAS DO FEMINISMO	
Fernanda Xavier de Souza Eduardo Cavalca Andrade Marcia Schlemper Werneke Camila Stefanos Oselame	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.73421221115	
CAPÍTULO 16	179
REFORMA TRABALHISTA E A COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS AOS BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA NO BRASIL	
Paulo Sérgio de Almeida Corrêa Rose Melry Maceió de Freitas Abreu Joniel Vieira de Abreu	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.73421221116	
CAPÍTULO 17	192
ALGUMAS IDEIAS PARA UM JUDICIÁRIO EFICIENTE E EFICAZ: UMA VISÃO PRÁTICA, SISTÊMICA E REPUBLICANA	
Ricardo Tannenbaum Nuñez	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.73421221117	
CAPÍTULO 18	211
O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS OPERA COMO INSTRUMENTO DE ACESSO A JUSTIÇA?	
Maria Caroline da Silva Taynara Firmo Ramos Melo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.73421221118	
CAPÍTULO 19	224
A JUSTIÇA MILITAR E SUA AMPLIAÇÃO DE COMPETÊNCIA POR MEIO DAS INOVAÇÕES APRESENTADAS PELA LEI 13.491/2017	
Paulo Sérgio Alves	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.73421221119	
CAPÍTULO 20	237
AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS E A RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	
Érika Silvana Saquetti Martins	

Andreza Cristina Baggio

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73421221120>

CAPÍTULO 21.....255

A MEDIAÇÃO COMO MEIO DE ACESSO À JUSTIÇA: UMA VISÃO MULTIPORTAS

Diane Brunoro Lyra

Bruna Loss Nascimento

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.73421221121>

SOBRE O ORGANIZADOR.....267

ÍNDICE REMISSIVO.....268

CAPÍTULO 11

A ESCUTA QUALIFICADA NO CICLO DA VIOLÊNCIA NA CASA DA MULHER BRASILEIRA

Data de aceite: 01/11/2021

Keyla Pereira dos Reis

Assistente Social Pós-Graduada Residência
Multiprofissional Integrada em Saúde Área de
Concentração Intensivismo
Universidade Uniderp e Hospital Regional de
Mato Grosso do Sul
Campo Grande – MS
ID Lattes: 3645422535308068

Elaine Cristina Vaz Vaez Gomes

Assistente Social Pós-Doutora
Universidade Católica Dom Bosco – UCDB
Campo Grande – MS
ID Lattes: 7367116459953123

RESUMO: O presente estudo teve por finalidade apresentar o trabalho do Assistente Social no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, fruto do desdobramento do estágio realizado na Casa da Mulher Brasileira, por meio do setor Psicossocial no período de julho de 2016 - junho de 2017. Os atendimentos realizados pelo profissional Assistente Social é fundamental para que a mulher se sinta em segurança para relatar a violência sofrida. Utilizando a escuta qualificada o profissional se ampara no seu conhecimento científico, ético e teórico metodológico para pautar suas decisões, orientações e encaminhamentos sem violar os direitos da mulher em situação de violência. O objetivo é ressaltar a importância da escuta qualificada, realizada pelo Assistente Social às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social, Entrevista, Violência Contra Mulher.

QUALIFIED LISTENING IN THE VIOLENT CIRCLE IN THE HOUSE OF BRAZILIAN WOMEN

ABSTRACT: The purpose of this study was to present the work of the Social Worker in caring for women victims of domestic violence, as a result of the internship carried out at the Casa da Mulher Brasileira, through the Psychosocial sector from July 2016 to June 2017. care provided by the professional Social Worker is essential for the woman to feel safe to report the violence suffered. Using qualified listening, professionals rely on their scientific, ethical and theoretical methodological knowledge to guide their decisions, guidelines and referrals without violating the rights of women in situations of violence. The objective is to emphasize the importance of qualified listening carried out by the Social Worker to women in situations of domestic and family violence.

KEYWORDS: Social Work, Interview, Violence Against Women.

ESCUCHA CALIFICAD EN EL CÍRCULO DE VIOLENCIA EN LAS CASAS DE MUJERES BRASILEÑAS

RESUMEN: El propósito de este estudio fue presentar el trabajo de la Trabajadora Social en la atención a mujeres víctimas de violencia intrafamiliar, como resultado de la pasantía realizada en la Casa da Mulher Brasileira, a través del sector Psicossocial de julio de 2016 a

junio de 2017. proporcionado por el Trabajador Social profesional es fundamental para que la mujer se sienta segura para denunciar la violencia sufrida. A través de la escucha calificada, los profesionales se apoyan en sus conocimientos científicos, éticos y metodológicos teóricos para orientar sus decisiones, pautas y derivaciones sin vulnerar los derechos de las mujeres en situaciones de violencia. El objetivo es enfatizar la importancia de la escucha calificada que realiza la Trabajadora Social a las mujeres en situaciones de violencia intrafamiliar.

PALABRAS-CLAVE: Servicio Social, Entrevista, Violencia contra la Mujer.

CASA DA MULHER BRASILEIRA

A Casa da Mulher Brasileira (CMB) foi instituída por meio do Decreto nº. 8.086, de Agosto de 2013, sendo uma das ações do Programa Mulher, viver sem Violência. Inaugurada em fevereiro de 2015, foi a primeira a ficar pronto no Brasil. A primeira Casa da Mulher Brasileira (CMB), construída pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, que atuarão em parceria com o Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, trabalho e outras; atendeu 2.631 mulheres, em quatro meses de funcionamento. Por meio dos serviços, individual ou integrado, que o centro disponibiliza desde sua inauguração no último dia 3 de fevereiro de 2015, o complexo faz parte o Programa Mulher Viver sem Violência, da SPM/PR (Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República), em parceria com o Estado e a prefeitura, que no local coordena todas as ações especializadas para atender a mulher vítima de violência.

A Instituição é um espaço de acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência e tem como objetivo facilitar o acesso dessas mulheres aos serviços especializados. Este espaço representa um projeto comum, um conjunto articulado de ações da União, do Estado, e do Município, na atualidade é administrada pela instância Municipal.

O espaço possui uma estrutura que acompanha as diversas etapas pelas quais essas mulheres passam ao enfrentar de forma integral a violência sofrida. para tanto, inclui num mesmo espaço serviços das diferentes áreas envolvidas no atendimento, tais como: recepção, acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia especializada; juizado especializado em violência doméstica e familiar contra as mulheres; Promotoria Especializada; Defensoria

Pública; Serviço de Promoção de Autonomia Econômica; Espaço de cuidado das crianças – Brinquedoteca; Alojamento de Passagem e Central de Transportes.

SERVIÇOS OFERECIDOS

O equipamento público disponibiliza todos os serviços especializados para atender a mulher vítima de violência, os atendimentos realizados na CMB funcionam 24 horas para a proteção da mulher vítima de violência.

Oferece às mulheres em situação de violência acolhimento em serviços de referência

e atendimento humanizado;

Disponibiliza espaço de escuta qualificada e privacidade durante o atendimento, para propiciar ambiente de confiança e respeito às mulheres;

Incentiva a formação e a capacitação de profissionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres;

Oferece informação prévia às mulheres quanto aos diferentes e possíveis atendimentos, assegurando sua compreensão sobre o que será realizado em cada etapa, respeitando sua decisão sobre a realização de qualquer procedimento;

Garante o acesso à justiça às mulheres em situação de violência;

Assegura a inserção das mulheres em situação de violência nos Programas Sociais da esfera Municipal, de forma a fomentar sua independência e garantir sua autonomia econômica e financeira e o acesso a seus direitos;

Dispõe condições para o empoderamento da mulher, por meio da educação em autonomia econômica;

Prove abrigo temporário (até 48 horas) para as mulheres em situação de violência doméstica sob risco de morte, com possibilidade de encaminhamento à rede de serviços externos;

Combate às distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual e o tráfico de drogas;

Disponibiliza transporte às mulheres até os serviços de referência que integram a rede de atendimento, quando necessário. (BRASIL, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2015).

“Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social”. Isto é o que estabelece o artigo 2º da Lei 11.340 de 2006, a Lei Maria da Penha, uma das mais avançadas legislações no mundo de proteção das mulheres. (LEI MARIA DA PENHA, 2006).

A Casa da Mulher Brasileira é a concretização de uma política de tolerância zero com quaisquer formas de violência contra as mulheres (violência doméstica, violência sexual, institucional, tráfico de pessoas, assédio).

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência é qualquer ato violento e ato de violentar. Seu vocábulo possui origem latina e vem da palavra vis, que significa força e se refere às noções de intimidação e de uso de superioridade física sobre o outro. (AURÉLIO, p.784).

A violência contra a mulher é um dos fenômenos mais recorrentes que se destacou

nas últimas décadas em todo o mundo. Como uma ocorrência social que acarreta inúmeros danos à saúde (física e psicológica), sociabilidade, desenvolvimento e autonomia.

Considera-se violência doméstica qualquer situação em que a mulher sofra agressões que lhe causem morte, danos de qualquer espécie, dentro do seu ambiente doméstico ou familiar podendo ser classificada em: Física, Psicológica, Sexual, Patrimonial e Moral.

A violência doméstica e familiar contra as mulheres é considerada uma “violência de gênero” porque está embasada numa relação desigual de poder entre o homem e a mulher.

Ao falarmos de violência necessariamente precisamos fazer uma reflexão e trazer à tona à luta das mulheres para garantir seu espaço e seus direitos na sociedade, como também o movimento feminista ocorrido no Brasil e as mudanças ocasionadas tais como: o direito ao voto, o direito de controlar seu próprio corpo e sua fecundidade, a implantação de delegacias da mulher, a Lei Maria da Penha, as políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica, programas mulher viver sem violência e a instalação da Casa Da Mulher Brasileira em Campo Grande/MS a pioneira a oferecer este serviço.

O fortalecimento do movimento feminista ocorreu no Brasil a partir dos anos 1970, menos de uma década depois, se consolidou no Brasil um forte movimento feminista e também na área acadêmica, cujos reflexos, de imediato, se fizeram presentes na tentativa de incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas e programas governamentais com o intuito de estabelecerem pautas de políticas específicas e/ou direcionadas às mulheres (FARAH, 2004; BANDEIRA, 2010, SOARES, 2003; GODINHO, 2007).

Sem dúvida, foram e são ainda muitos os desafios para alcançá-las. Vale lembrar que o conceito de gênero estrutura - se a partir da ênfase nas relações sociais, políticas, econômicas e culturais, entre os sexos, uma vez que sinaliza as condições de desigualdades presentes entre homens e mulheres, sobretudo, relações hierárquicas e de poder segundo Scott (1991).

Evidente que há outras desigualdades associadas, além de raça, etnia, classe, geração etc, tais como de acesso a outras dimensões da esfera pública, a saber, à justiça, à tecnologia, à saúde, ao sistema bancário/financeiro, entre outros.

Assim, ao propor políticas públicas “de gênero” é necessário que se estabeleça o sentido das mudanças que se pretende, sobretudo, com vistas a contemplar a condição emancipatória e a dimensão de autonomia das mulheres. Para que as desigualdades de gênero sejam combatidas no contexto do conjunto das diferenças sócio históricas e culturais herdadas, pressupõe-se que o Estado evidencie a disposição e a capacidade para redistribuir riqueza, assim como poder entre mulheres e homens, entre as regiões, classes, raças, etnias e gerações.

A violência doméstica normalmente segue um padrão de agressão, composto de três fases: I) a criação da tensão; II) o ato de violência e III) fase amorosa. No entanto, esta fase amorosa tende a não durar muito tempo e então o ciclo se repete.

O CICLO DA VIOLÊNCIA

Fase 01: Criação da Tensão - Iniciam-se as agressões de menor potencial como xingamentos, crises de ciúme. Gradualmente um aumento da tensão e as agressões se potencializam. A vítima tenta justificar a atitude do agressor, alegando cansaço, desemprego dele ou qualquer outra desculpa e vai se tornando cada vez mais retraída e passiva.

Fase 02: O Ato da Violência - Nesta fase as agressões tornam-se mais sérias e violentas. No entanto, provavelmente a mulher negará a seriedade dos danos sofridos buscando acalmar o agressor, mas não conseguirá. A situação crítica culminará em ato potencialmente agressivo.

Fase 03: A Fase Amorosa - Na última fase do ciclo, após a explosão da fase 02 o agressor apresenta-se arrependido, amoroso, e gentil com a vítima que acaba por ser persuadida de que ele modificará o comportamento violento.

TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA

O Artigo 7º da Lei nº 11.340 de 07 de Agosto de 2006, estabelece uma lista de condutas e comportamentos considerados como formas de violência doméstica e familiar contra a mulher. (LEI MARIA DA PENHA, 2006). Assim, são formas de violência doméstica e familiar e entre outras:

- a) violência física;
- b) violência psicológica;
- c) violência sexual;
- d) violência patrimonial;
- e) violência moral.

A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.

Quanto à violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

No caso da violência sexual entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a

force o matrimônio, a gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

Já a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus bens, objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades a exemplo, retenção de cartão, senha para controle próprio.

A violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A violência obstétrica é um tipo de violência contra a mulher, praticada pelos profissionais da saúde, que se caracteriza pelo desrespeito, abusos e maus-tratos durante a gestação e/ou no momento do parto, seja de forma psicológica ou física. Causa a perda da autonomia e capacidade das mulheres de decidir livremente sobre seus corpos e sexualidade, impactando negativamente na qualidade de vida das mulheres. É o tratamento desumanizado conferido às mulheres no parto. A violência obstétrica contribui para a manutenção dos altos índices de mortalidade materna e neonatal no país. Toda mulher tem o direito de ser protagonista na hora do parto e ter autonomia total sobre seu próprio corpo, tendo suas vontades e necessidades respeitadas. (NUDEM, 2015)

O SERVIÇO SOCIAL NA CASA DA MULHER BRASILEIRA

A equipe multidisciplinar do setor Psicossocial, cujo Serviço Social é parte integrante na instituição, responsável pelo acolhimento e triagem, na qual Psicólogos e Assistentes Sociais realizam uma escuta qualificada e registra o relato circunstanciado da mulher em situação de violência e buscam as opções de encaminhamentos dos serviços da Casa da Mulher Brasileira e os demais serviços da rede de atendimento.

O profissional Assistente Social que realiza o atendimento à mulher em situação de violência doméstica precisa ser qualificado para entender a vítima em todas as circunstâncias e realizar um atendimento humanizado e qualificado, oferecendo todos os serviços que ela necessitar e dar subsídios para que ela faça uma reflexão e entenda que ela é uma vítima da violência e manifeste o desejo de romper com o ciclo de violência.

O Assistente Social deve estar sempre atualizado, e atento a todas as mudanças nos atendimentos, para que encaminhe a usuária aos serviços da rede, no qual possa acessar todas as políticas de forma democrática e sem discriminação. As demandas apresentadas para a profissão exige que o profissional não se limite a realizar somente intervenções rotineiras ou preestabelecidas, a totalidade da demanda é indispensável para que as alternativas de intervenção profissional alcance o cerne do problema.

As possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais. Cabe aos profissionais apropriarem-se dessas possibilidades e, como sujeitos, desenvolvê-las transformando-as em projetos e frentes de trabalho. IAMAMOTO, Marilda, p.21. Ano 2015.

Nesse sentido a ação profissional requer um olhar a partir da instrumentalidade do Serviço Social ao utilizar as dimensões: teórico metodológico, técnico operativo e ético político as quais são desafios na prática profissional.

A PROPOSTA DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL

A proposta de trabalho é integrar a equipe multidisciplinar, à escuta qualificada, ouvir atentamente e registrar tecnicamente todas as informações repassadas pela mulher, bem como outros pontos relevantes observados durante o atendimento. Sempre que possível esse atendimento deve ser realizado em dupla, para que um dos profissionais (desenvolva o rol de perguntas pertinentes ao caso e o outro possa realizar anotações acerca do relato da mulher).

Os atendimentos realizados na Casa da Mulher Brasileira devem respeitar o direito à autodeterminação das mulheres em situação de violência, assegurando-lhes a participação nos processos de decisão em todos os momentos do atendimento, ou seja, o plano de intervenção deve ser elaborado em conjunto com a usuária e que suas escolhas devem ser respeitadas.

O profissional deve compreender que a dificuldade de agir ou reagir não é culpa da mulher, mas decorre de um aprendizado emocional criado pela própria situação de violência. Portanto, ao fazer essa análise é possível realizar uma intervenção de forma ética sem discriminação, levando em consideração que a violência não se rompe sozinha.

A ESCUTA QUALIFICADA

A escuta qualificada, a ser realizada para o atendimento de mulheres em situação de violência na Casa da Mulher Brasileira, está baseada nos modelos recomendados pela Política de Humanização do SUS, nas vertentes do Direito Fundamental, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nas Políticas Públicas em Resolução.

Salientamos que a escuta qualificada, ferramenta utilizada nos atendimentos na política de atenção a mulher no tópico acolhimento, se refere ao processo constitutivo das práticas de produção e promoção de saúde que implica responsabilização do trabalhador-equipe pelo usuário, desde a sua chegada até a sua saída.

Ouvindo sua queixa, considerando suas preocupações e angústias, fazendo uso de uma escuta qualificada que possibilite analisar a demanda e, colocando os limites necessários para garantir atenção integral, resolutiva e responsável por meio do acionamento/articulação das redes internas dos serviços (visando à horizontalidade do

cuidado) e também redes externas, com outros serviços de saúde, para continuidade da assistência quando necessário. (Política Nacional de Humanização - PNH 2008).

O processo de acolhimento é simultâneo, a escuta é um instrumento de trabalho interativo na construção de respostas qualificadas que o Assistente Social se utiliza em seu local de trabalho, sendo na maioria das vezes, a solução de muitos problemas vivenciados pelas mulheres, usuárias da Casa, pelo fato de poderem falar de suas angústias, medos, anseios e dúvidas. Acolher é reconhecer o outro e o que ele traz como legítima e singular sua necessidade de saúde.

Acolhimento é construído de forma coletiva, a partir da análise dos processos de trabalho e tem como objetivo a construção de relações de confiança, compromisso e vínculo entre as equipes/serviços, trabalhador/equipes e usuários com sua rede sócio afetiva. (Política Nacional de Humanização. PNH, 2008).

O Assistente Social realiza uma escuta qualificada e os encaminhamentos que a vítima necessita para proporcionar um novo horizonte, uma nova vida, um acompanhamento psicológico e conduzi-la para o mercado de trabalho. A escuta qualificada é considerada como um momento de aproximação com a vítima, de troca de informações e de conhecimento da situação vivida e, a partir dessas informações, realiza sua intervenção.

Com a realização da escuta qualificada é possível esclarecer para essa mulher que a violência sofrida é um crime e que nenhuma mulher deve sofrer nenhum tipo de violência seja ela física, moral, psicológica, sexual ou patrimonial e motivar essa vítima a romper com esse ciclo, mostrar que ela é capaz de viver nesse mundo sem violência.

A escuta qualificada é um princípio básico do atendimento humanizado deve estar pautada no respeito, na ética, na busca do fortalecimento da mulher diante da situação vivida, na orientação pelos parâmetros humanitários e de cidadania e no compromisso do sigilo profissional.

Ao realizar a escuta qualificada o profissional Assistente Social direciona total atenção a mulher em atendimento, a tranquilidade e segurança do profissional proporcionam a essa mulher a compreensão de que ela não é a responsável pela violência.

ATENDIMENTO HUMANIZADO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Ao realizar o atendimento à mulher em situação de violência é necessário a compreender as etapas da escuta qualificada:

- a) Registro: deve ser realizado de forma detalhada da história contada e descrevendo a tipologia da violência e as necessidades apresentadas.
- b) Discrição: o atendimento deve ser realizado de forma discreta, ausência de discriminação, sem invadir seu espaço e sem imposição de valores e crenças.
- c) Sigilo: o sigilo no atendimento é garantido pela postura ética profissional do

Assistente Social, baseado no Código de Ética da Profissão.

d) Perguntas Corretas: as perguntas devem ser pertinentes, sem proferir dúvidas, críticas ou emissão de julgamentos, fundamental para conquistar a confiança da usuária.

e) Honestidade: o respeito, a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e transparência no ato do atendimento.

f) Linguagem: a linguagem deve estar de acordo com o grau de escolaridade do usuário, (coloquial) atendendo suas especificidades.

g) Proteção: as mulheres devem se sentir acolhidas, protegidas e elaborar planos de segurança pessoal.

h) Afastar Culpas: tornar-se independente de alguém ou de alguma situação, superar a situação de coação, não se responsabilizar pelo ato violento, não justificar o comportamento explosivo do agressor.

i) Atenção: a importância de dar atenção e oferecer ajuda a mulher.

j) Tranquilidade: o profissional deve transmitir confiança, expressar-se de forma equilibrada e proporcionar à mulher a reflexão de que ela não é a responsável pela violência.

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SETOR PSICOSSOCIAL

A intervenção profissional é percebida através do trabalho assertivo e de excelência imprescindível, de forma que os profissionais tenham conhecimento, sobretudo no que se refere à Lei Maria da Penha 11.340/06, as Diretrizes da Casa da Mulher Brasileira, e sobre o Protocolo de Atendimento.

A Integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência, para sua superação exige a atuação de vários setores das políticas públicas, tais como: segurança pública, assistência social, justiça.

Promover a autonomia das mulheres: capacidade de tomar decisões próprias, de tornar-se independente de alguém ou de alguma situação, superar a situação de coação, visando à superação em relações com desigualdade de poderes.

A Humanização do atendimento: remete a consideração de sentimentos, desejos, ideias e concepções de mulher, valorizando a percepção da usuária sobre a situação vivenciada, suas consequências e possibilidades de enfrentamento.

A Solidariedade: em prestar assistência mútua para assegurar o atendimento humanizado e contemplar as necessidades das mulheres beneficiárias.

A Liberdade de escolha das mulheres: os atendimentos devem respeitar o direito à autodeterminação das mulheres em situação de violência.

O Respeito: refere à atitude de reconhecimento de outra pessoa, sem juízo de valores pessoais, morais ou sociais para com a questão apresentada.

A Prevenção da revitimização: está associado à repetição do relato de violência para profissionais em diferentes contextos o que pode gerar um processo de traumatização secundária, também pode estar associado atitudes e comportamentos como: paternalizar, infantilizar, generalizar histórias individuais, reforçar a vitimização e envolver-se em excesso.

A Inclusão e acessibilidade: ato de aproximar, abranger, inserir, não distinguir outra pessoa por sua condição física, intelectual, idioma e escolaridade. Acessibilidade refere-se à adaptação de ambientes no sentido de favorecer a mobilidade, a inserção de pessoas com deficiência.

O Sigilo Profissional: o atendimento na Casa da Mulher Brasileira pode ser a primeira oportunidade de revelação de uma situação de violência, o sigilo no atendimento é garantido pela postura ética dos profissionais envolvidos e isso inclui o cuidado com o registro, as anotações e a adequação da comunicação entre a equipe.

Salienta-se que os atendimentos realizados na Casa da Mulher Brasileira têm a parceria com a rede de serviços, proporcionando a mulher em situação de violência recursos para que essa vítima se empodere e inicie o processo de rompimento do ciclo da violência à junção dos serviços é uma transversalidade da política.

A articulação com esses serviços citados abaixo, proporciona a vítima em situação de violência, atendimentos direcionado, qualificados e acessíveis oportunizando condições de enfrentamento à violência, acesso ao Judiciário e proteção policial. A transversalidade das Políticas Públicas é o diferencial para acessibilidade aos serviços contidos na política de enfrentamento a violência contra a mulher.

- Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República.
- Fundação Social do Trabalho de Campo Grande (Funsat).
- Associação de Mulheres de Negócio e Profissionais de Campo Grande (BPW).
- Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).
- Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.
- Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SEMU).
- CRAS e CREAS, do Município de Campo Grande, e do Estado do Mato Grosso do Sul.
- Conselhos Tutelares do Município de Campo Grande.
- Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPS'I).
- Centro de Triagem e Encaminhamento ao Migrante (CETREMI).
- Coordenadoria de Políticas Publica para Pessoas com Deficiência (COPED).
- Instituto de Medicina e Odontologia Legal (IMOL).
- Delegacia Especializada de atendimento a Criança e ao Adolescente (DPCA).

- Delegacia Especializada de atendimento a Infância e a Juventude (DEAIJ).
- Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM).
- Casa Abrigo.
- Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (Unidade Horto).
- Tribunal de Justiça e Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.
- Secretária de Saúde (SESAU).
- Secretaria de Assistência Social (SAS).
- Guarda Municipal.
- Polícia Civil.
- Polícia Militar.

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DOS ATENDIMENTOS NA CMB

Para facilitar a exposição e compreensão dos dados coletados, a seguir apresenta-se uma sinopse de cada história contada pelas mulheres nos atendimentos realizados no setor psicossocial na Casa da Mulher Brasileira oriundos do campo de estágio e registrados em diário de campo da estagiária no período de Julho de 2016 a Junho de 2017.

Conforme determina o Art.15 do Código de Ética da Profissão, os nomes utilizados na amostra são fictícios para preservar a identidade e o sigilo profissional.

A Vítima relata que está sofrendo ameaças por telefone e que na data de 07/09/2016 o vidro do seu carro foi quebrado e logo em seguida recebeu uma mensagem via celular dizendo “eu quebrei seu carro, na próxima eu vou colocar fogo” imediatamente foi até a delegacia para registra B.O na sua cidade de origem Rio Brillhante. Relata estar sofrendo ameaças todos os dias por telefone há 01(um) mês, e suspeita que pudesse ser seu ex-companheiro com quem foi casada há 24 anos, separada há 02 (dois) anos e ele não aceita a separação, algumas vezes pediu pra voltar e percebe que quando começa a se relacionar com alguém as ameaças aumentam. O irmão foi conversar com o ex-companheiro e foi agredido e nega o envolvimento. Vítima se sentiu em risco de ser agredida, pois recebe mensagens no celular dizendo que há viu saindo da escola e que só não agrediu por que estava acompanhada com uma criança que é sua neta de 06 (seis) anos. (pág.29 DC)

a) **AMOROSA** Idade: 53 anos

b) **DELICADA** Idade: 33 anos

Relata que há mais ou menos (01) um ano está sofrendo violência psicológica, moral, física, pegou uma faca, ela conseguiu escapar pulando uma janela e gritou por socorro e uma vizinha prestou socorro e levou a vítima para a casa da mãe no Distrito Indubrasil. Relata que sua família é muito conservadora e que sua mãe fala que mulher tem que aceitar tudo violência, traição e que casamento é para a vida toda, a vítima permaneceu na

casa dos pais por um tempo e após uma semana retornou para casa com o companheiro onde por um período se mostrou arrependido e logo depois se revela agressivo novamente. No último dia 01/11/16 sofreu violência psicológica e ameaças do tipo “se você se separar de mim eu vou te atropelar e passar por cima das suas pernas” tudo isso na presença de sua filha após esse acontecimento pegou algumas peças de roupas e de sua filha e voltou para a casa de sua mãe onde relatou aos pais o fato ocorrido e falou que está decidida a romper com esse ciclo de violência, teme por sua vida. (pág. 73 DC).

c) **CARINHOSA** Idade: 36 anos

Na data de 21/09/2016 à noite compareceu à Casa da Mulher após o companheiro tentar matá-la enforcando a vítima, deixando marcas pelo corpo, registrou B.O e solicitou medidas protetivas. Hoje pela manhã o autor foi até o apartamento e tentou abrir a porta, perguntou aos vizinhos sobre a rotina da vítima, até o momento não foi expedida a medida protetiva. A vítima relata sofrer violência física desde o início da relação e que há um ano e meio tem se apresentado mais violento, relata ter ido à Defensoria Pública do Horto e foi solicitado o exame de corpo delito, ontem fez o exame e entregou a documentação para dar entrada na partilha de bens, relata que o autor está ligando diariamente, mas que não atende as ligações. (pág. 37, DC).

d) **ATENCIOSA** Idade: 38 anos

Comparece na CMB e relata que foi casada por 14 anos e dessa relação tiveram 02 filhos, estão separados há um ano. Vítima relata que o ex-companheiro compareceu na sua casa no domingo dia 26/03 para levar as crianças que tinha passado o final de semana com ele e abusou sexualmente da vítima. Segundo a vítima ela estava sozinha e fez uso de bebida alcoólica e quando percebeu que estava com tonturas foi para seu quarto deitou e dormiu se recorda que acordou e o ex-companheiro estava no quarto e as crianças na sala o autor trancou a porta e perguntou para a vítima se ela queria ter relação com ele segundo a vítima ela não se recorda desse fato e se recorda quando se levantou da cama e foi ao banheiro tomar banho, após umas 03 horas do fato ocorrido ela se recordou de tudo que aconteceu e mandou uma mensagem para o autor perguntando o porquê ele tinha feito isso? Salienta que estão separados há um ano e nesse intervalo tiveram recaídas e relacionamento sexual. Vítima relata que após alguns dias do fato ocorrido falou com o autor e o mesmo entendeu que não foi um abuso, pois reforça que antes perguntou a vítima se ela queria e ela respondeu que sim e falou também que se ela denunciar vai ser a palavra dela contra a palavra dele e que isso abalaria os filhos e a família. Vítima relata que demorou em tomar essa decisão, mas que agora está decidida e deseja solicitar o divórcio e a pensão alimentícia. (pág.132, DC)

A partir de uma escuta qualificada realizada pelo Assistente Social é possível mensurar os tipos de violência doméstica sofrida pelas mulheres, nos relatos de experiências identificamos que uma mulher sofre mais de um tipo de violência demonstrada a seguir.

O gráfico a seguir se refere aos atendimentos realizados na CMB onde quantificam

o percentual e os tipos de violência sofrida. Ao quantificar esses dados observamos que as mulheres sofrem de dois até três tipos de violência, geralmente quem sofre violência física também sofre a psicológica e a moral.

A violência psicológica está acompanhada da violência moral e em determinados casos ela perpassa por todos os tipos de violência.

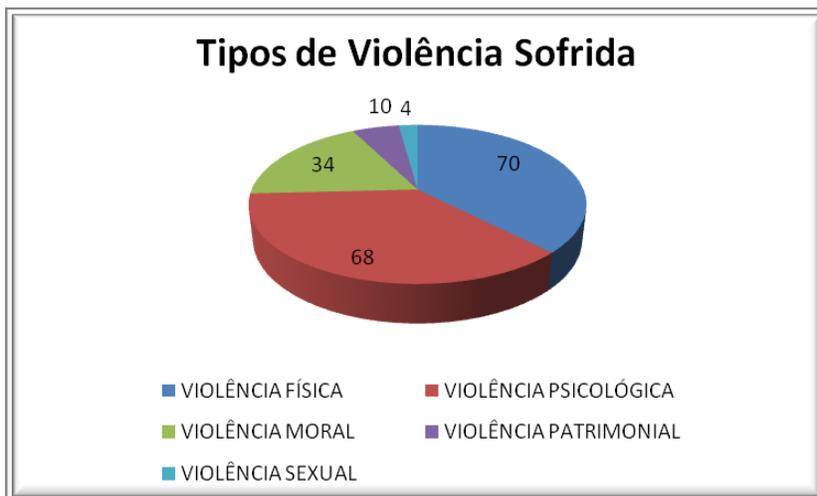


Gráfico 01 – Tipos de violência

Fonte: elaboração própria

A proposta se dá através a atuação multidisciplinar, dando suporte aos demais serviços da Casa, prestando atendimento psicossocial continuado. O objetivo é auxiliar a mulher a superar o impacto da violência sofrida promovendo o resgate de sua autoestima, autonomia e cidadania como sujeito de direitos.

Afirmando a ideia de um trabalho conjunto entre Psicólogo e Assistente Social, atendendo juntos, diante de uma escuta qualificada dando os devidos encaminhamentos, para os serviços integrados da Casa e para a rede de atendimento. Oferecer um atendimento diferenciado, com uma estrutura e organização de referência que possibilitem a continuidade das ações, a melhoria do grau de resolutividade dos problemas e o acompanhamento das mulheres nas diferentes etapas do atendimento.

O profissional muitas vezes fica limitado pelo fato de ter contato com a vítima somente no primeiro momento e após realizar o atendimento não tem informações de como se deu o desfecho da situação, a falta de uma política para o acompanhamento dessa mulher impossibilita o fortalecimento e o empoderamento para que a mulher rompa com o ciclo da violência. A falta de políticas públicas para trabalhar o agressor também é um fator importante, pois por mais que a mulher rompa com esse ciclo, futuramente o agressor pode

repetir o mesmo ciclo com outra mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do presente trabalho possibilitou uma análise da violência doméstica, os tipos de violência e as fases da violência, que é um fenômeno recorrente no âmbito familiar. A vivência no campo de estágio oportunizou coletar dados que quantificou o número de mulheres vítimas de violência doméstica onde foi possível identificar que uma mesma mulher sofre vários tipos de violência e muitas delas não se percebem nesse ciclo.

A escuta qualificada realizada pelo Assistente Social é fundamental para acolher a mulher vítima de violência doméstica e proporcionar uma relação de confiança e liberdade para expressar suas angústias, por meio desse instrumento foi possível trazer a tona todos os tipos de violência sofrida e relatos da violência.

Dada à importância do tema torna-se necessário o alargamento de políticas públicas para realizar um monitoramento e um acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica após o atendimento inicial da CMB. É primordial que a sociedade seja cerceada de informações inerentes ao assunto, assim como os serviços realizados na rede socioassistencial.

REFERÊNCIAS

AURÉLIO, **Dicionário da Língua Portuguesa**. 8ª edição. Ed. Positivo, p.784.dezembro,2014.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Código de Ética do/ a Assistente Social Comentado Conselho Federal de Serviço Social CFESS, (organizador). - São Paulo: Cortez, 2012. p. 205.

BRASIL, Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização. **Cartilha da PNH**: acolhimento nas práticas de produção de saúde. Brasília, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013. **Institui o Programa Mulher**: Viver sem Violência e dá outras providências.

BRASIL. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. **Conceitos e Desafios**. Política pelos Direitos das Mulheres 10 anos. p.03.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Portaria nº 04, de 21.01.2015. **Dispõe sobre a implantação a Casa da Mulher Brasileira no Município de Campo Grande**, Mato Grosso do Sul.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria De Políticas Para Mulheres. **Programa Mulher, Viver sem Violência**: Diretrizes Gerais e Protocolos de Atendimentos, p.08,10,20,25,26,29. Brasília 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Humaniza SUS**: Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. 4ª Ed.: p.13,17, Brasília 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela: **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional, 26ª edição, Ed. Cortez, p. 21.

MINISTÉRIO, Público. **Mulher Vire a Página**, Cartilha Ministério Público de São Paulo, Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID) 4ª Ed. p.08 2016.

NUDEM, **Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher**- Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS 2ª Ed. Março, 2017. p. 05,06.

REIS, Keyla. **Diário de Campo do Estágio Supervisionado**. Pág.29-73-37-132. Julho 2016 – Junho 2017

WALKER, Lenore E. **The battered woman**. NY: Harper Perennial, 1979. Traduzido pela acadêmica Keyla Reis em 25/08/2017.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abolicionismo penal 1, 5, 6, 7, 12

Abuso sexual 134, 135, 136, 137, 138

Acesso 12, 13, 27, 28, 29, 32, 43, 55, 56, 63, 64, 71, 72, 81, 84, 112, 114, 120, 121, 122, 128, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 161, 165, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 198, 202, 205, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 243, 244, 246, 247, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266

Advocacia criminal 57, 58

C

Ciências jurídicas 57, 77, 222

Competência 18, 32, 35, 73, 74, 75, 91, 197, 205, 208, 215, 216, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 249

Crimes cibernéticos 57, 58, 59, 64

Criminologia 1, 6, 7, 12, 45, 49, 53

Custas processuais 179, 181, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 213, 214

D

Demandas repetitivas 211, 212, 213, 214, 215, 217, 219, 220, 221, 222, 247

Direito do trabalho 57, 147, 149, 153, 155, 160, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 175, 177, 211, 244

Direito fundamental ao trabalho 147, 148, 151, 152, 153, 155, 158, 160

Direito penal 3, 7, 13, 17, 28, 29, 30, 57, 73, 83, 84, 114, 116, 117, 138, 162, 196, 200, 201, 224

E

Eficiência 61, 65, 66, 67, 70, 127, 194, 200, 203, 234, 239, 240, 250, 252, 257

Escuta qualificada 119, 121, 124, 125, 126, 130, 131, 132

Estatuto da criança e do adolescente 30, 31, 33, 34, 35, 42, 43, 44, 137

Execução provisória da pena 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95

F

Feminismo 45, 47, 51, 52, 54, 99, 107, 112, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 174, 176, 177, 178

I

Importunação sexual 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72

Isonomia 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 173, 175, 176, 177, 181, 188, 189, 190, 211, 213, 215, 217, 218, 220

J

Judiciário 10, 21, 23, 39, 58, 60, 61, 62, 63, 75, 83, 86, 88, 91, 92, 94, 95, 114, 115, 117, 118, 120, 128, 129, 179, 181, 182, 183, 184, 186, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 201, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 229, 230, 237, 238, 239, 240, 242, 244, 245, 246, 247, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264

Justiça 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 22, 24, 27, 30, 39, 40, 42, 43, 44, 49, 50, 52, 54, 55, 65, 68, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 87, 88, 89, 94, 95, 98, 114, 115, 116, 118, 121, 122, 127, 129, 152, 154, 159, 160, 161, 165, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 244, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266

Justiça gratuita 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191

Justiça militar 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236

Justiça restaurativa 1, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 30, 39, 40, 42, 43, 114, 115, 116, 118

M

Mediação 9, 39, 40, 41, 43, 114, 115, 116, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266

P

Perspectivas 3, 7, 53, 112, 152, 154, 158, 176

Princípio da inocência 86, 87, 88, 93, 95

Prostituição feminina 45

R

Reforma trabalhista 153, 179, 180, 181, 183, 185, 187, 189, 191

S

Serventias extrajudiciais 237, 248, 251

Sistema penal brasileiro 17, 18, 19, 48

T

Tribunal do júri 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 83, 84, 85, 225, 226, 227, 228, 234, 235

V

Violência de gênero 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 117, 122

Violência doméstica 69, 99, 100, 103, 104, 105, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 130, 132, 133

Violências 1, 5, 7, 49, 52, 100, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 113, 135, 172

CIÊNCIAS JURÍDICAS:



Certezas, dilemas e perspectivas 2

Atena
Editora
Ano 2021

www.atenaeditora.com.br 
contato@atenaeditora.com.br 
[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 
www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

CIÊNCIAS JURÍDICAS:



Certezas, dilemas e perspectivas 2

Atena
Editora
Ano 2021

www.atenaeditora.com.br 
contato@atenaeditora.com.br 
[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 
www.facebook.com/atenaeditora.com.br 